

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 046/2026-CMSJS*

Dispõe sobre a concessão de férias a agente político da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

A Secretária-Geral da Câmara Municipal, mediante delegação do ordenador de despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS, presidente desta Câmara Municipal, inscrito sob matrícula nº 9-2, 15 (quinze) dias de férias, no período de 22 de junho de 2026 a 06 de julho de 2026, correspondente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 22 de junho de 2026.

MAILDE DE MEDEIROS DANTAS
Secretária-Geral

* Republicado por correção de erro

Publicado por: ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 60740380

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/06/2026. EDIÇÃO 2434. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>